

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Uma recente notícia vinda a público dá conta que, no aeroporto do Porto, a empresa ANA procede a captação e gravação de imagens das matrículas dos veículos que acedem aos terminais de chegada e partida daquele aeroporto.

Acontece que a captação destas imagens, de acordo com a notícia vinda a público, ocorre desde outubro deste ano, sem o competente e necessário parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Assim ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais, o Grupo Parlamentar do PCP requer a **Comissão Nacional de Proteção de Dados** o seguinte:

- 1.º- Que informações possui esta Comissão quanto ao problema acima identificado?
- 2.º Deu esta Comissão parecer favorável a empresa ANA para proceder a captação das imagens das matrículas nos terminais de partida e chegada no aeroporto do Porto? Se sim, desde já se solicita o envio do parecer.
- 3.º- Caso não tenha dado esse parecer, que medidas vai a Comissão Nacional de Proteção de Dados tomar, para impedir a captação dessas imagens, eliminar as bases de dados criadas e punir a empresa em causa pelo ocorrido?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)
ANA VIRGÍNIA PEREIRA(PCP)
DIANA FERREIRA(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.